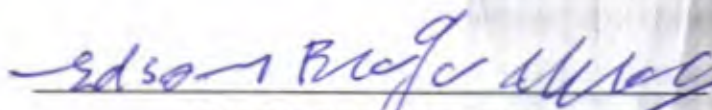


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº—23.18.01/DP, **vem RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ITAPIPOCA**, com endereço na Rua Duque de Caxias, 329 - Centro - Itapipoca/Ceará, inscrito no CNPJ Nº 23.728.207/0001-82, pelo Valor Mensal de R\$ 2.890,96 (Dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 34.691,52 (Trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, com prazo 12 (doze) meses, para **Locação de um imóvel situado na Rua Pergentina Araújo, nº 242, salas C e D, Bairro Boa Vista – Itapipoca/Ce., para o funcionamento do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 29 de Março de 2023.



EDSON BRAGA VERAS

Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais